

Jogos Escolares Paulista – 2019

REGULAMENTO GERAL

Capítulo I – Finalidades

Artigo 1º - Os Jogos Escolares Paulista (JEP) têm como objetivos:

- ❖ Aumentar a participação efetiva dos alunos das escolas públicas e privadas nas modalidades esportivas, promovendo a ampla mobilização e conscientização de adquirir hábitos saudáveis no seu cotidiano;
- ❖ Promover um intercâmbio entre as instituições de ensino em busca de novos talentos esportivos, assim justificando o desporto de participação;
- ❖ Difundir e reforçar, através da prática desportiva escolar, a construção da cidadania e dos ideais do movimento olímpico, para a construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação;
- ❖ Provocar o espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play;
- ❖ Usar as atividades desportivas para as crianças e jovens construírem seus valores, seus conceitos, socializando-se e, principalmente, vivendo as realidades que só o esporte proporciona.

Capítulo II – Realização e Organização

Artigo 2º - Os Jogos Escolares Paulista e o Circuito Metropolitano são eventos privados organizados pela **FEDEESP** (Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo) e **IOH** (Instituto Otto Hoffmann).

Artigo 3º - Esses eventos se realizarão no período de Abril a Setembro (JEP) e Março a Novembro (Circuito Metropolitano), obedecendo, o Calendário de Eventos e a Tabela dos Jogos, que estarão disponíveis no site: jep.org.br e nos grupos de wapp de cada modalidade.

Capítulo III – Modalidades e Categorias













Artigo 4º - Serão disputadas, nos naipes **feminino** e **masculino**, as seguintes modalidades coletivas e categorias:

Categorias baseadas SEMPRE no ano de nascimento
Permitido subir alunos de categorias em toda as modalidades

 **Basquetebol** 


 **A - 14 (2007/06/05)**  **A - 16 (2004/03)**

 **Futsal** 

 Sub-07 (2012)	 Sub-08 (2011)	 Sub-09 (2010)
 Sub-10 (2009)	 Sub-11 (2008)	 Sub-12 (2007)
 Sub-13 (2006)	 Sub-14 (2005)	 Sub-15 (2004)
 Sub-16 (2003)	 Sub-17 (2002)	 Sub-18 (2001)

 **Handebol** 

 **A – 12 (2008/07)**  **A – 14 (2006/05)**

 **A - 16 (2004/03)**

 **Voleibol** 

 **Mirim (2007/06/05)**  **Infantil (2004/03/02)**

Artigo 5º - Serão disputadas, nos naipes **feminino** e **masculino**, as seguintes modalidades individuais:

- ❖ Dança
- ❖ Xadrez
- ❖ Ginástica Artística
- ❖ Ginástica Rítmica
- ❖ Judô
- ❖ Karatê
- ❖ Natação
- ❖ Tênis de Mesa

Capítulo IV – Participação

Artigo 6º - Poderão participar do **JEP** alunos de Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Médio, Particulares e da Rede Pública Municipal e Estadual, além das Escolas Técnicas Estaduais e Federais. Ceus, associações podem participar mediante a apresentação do registro escolar dos atletas em no máximo 2 escolas distintas, ou categorias especiais.

Artigo 7º - Cada Unidade Escolar poderá participar com uma ou mais equipes na mesma categoria e modalidade.

Artigo 8º - Em caso de Instituições de Ensino com mais de uma Unidade Escolar, prevalecerá a inscrição pelo CNPJ, sendo terminantemente proibido fazer um selecionado entre as unidades para participar da competição.

Artigo 9º - Não será permitida a participação de Alunos/Atletas Federados em 2018 e 2019 em nenhuma categoria de nenhuma modalidade; considerando-se Federado qualquer Aluno/Atleta que esteja filiado, registrado ou participando de eventos organizados pelas respectivas Federações Desportivas Oficiais, valendo esta condição somente para a modalidade à qual este aluno estiver vinculado.

Artigo 10º – Nos dias de jogos **JEP** é obrigatório a apresentação de um destes documentos:

- ❖ Carteira de Identidade (RG) original;
- ❖ Passaporte original;
- ❖ Registro Escolar do ano vigente.

(Todos com foto para identificação dos alunos).

Fica assim proibido a apresentação de Certidões de Nascimento, Fotos enviadas por wapp e afins.

Também é de responsabilidade das entidades todo e qualquer material esportivo básico da modalidade para a realização das partidas. (Bolas - Coletes - Caneleiras - Tênis apropriado - Bomba de Bolas - Camisas Extras) e materiais de primeiros socorros, assim como gelo. **NÃO É DE RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO.** A falta desses itens podem determinar um W.O.

Capítulo V – Inscrição

Artigo 11º – As inscrições deverão ser feitas exclusivamente do site jep.org.br (Ficha de direito de imagem e saúde) e o

preenchimento da lista nominal contendo os dados da Entidade, dos responsáveis da modalidade, das categorias e dos alunos participantes (Ficha de Inscrição).

O período de inscrição irá de **06/02/2019** até as 23 horas e 59 minutos do dia **15/03/2019**, podendo ser prorrogada sem prévio aviso. **É obrigatório a entrega da lista nominal antes do início da competição**, as súmulas serão fechadas para os jogos, ficando assim proibido a inscrição ou alteração de alunos no dia do jogo, para alterar sua lista nominal basta enviar a solicitação **24 horas** antes da partida (por wapp para a organização). Caso seja necessário completar ou substituir algum aluno/atleta na lista nominal para as fases de semi e finais da competição o prazo final será no dia **05 de Agosto de 2019. ATENÇÃO !!! Depois dessa data não será aceita nenhuma alteração ou inscrição por motivo algum.**

Capítulo VI – Disputas

Artigo 12º – Nos **Jogos Escolares Paulista** serão disputados de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento Geral e no Regulamento Técnico de cada modalidade (Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol), atendendo suas particularidades: Faixa etária, Forma de disputas, Uniforme e bolas, Períodos e duração dos jogos, Pedidos e duração de tempo técnico, nº mínimo de jogadores para iniciar e terminar a partida, substituições obrigatórias, altura de rede, critérios de classificação, pontos ganhos, W.O., arbitragem, penalidades e etc.

Jogos realizados nas próprias escolas inscritas, que por sua vez, devem manifestar o interesse em sediar as partidas, disponibilizando datas no 1º Semestre, antes do Congresso Técnico a ser realizado no mês de Março.

Capítulo VII – Premiação

Artigo 13º – TODOS os alunos participantes dos **Jogos Escolares Paulista** serão premiados em todas as modalidades, categorias e séries:

- ❖ **Os campeões receberão Troféu e medalhas de Ouro**
- ❖ **Os vice-campeões receberão Troféu e medalhas de Prata**
- ❖ **Os 3º colocados receberão Troféu e medalhas de Bronze**
- ❖ **Os 4º colocados receberão Troféu e medalhas de Cobre**
- ❖ **Todos os Artilheiros receberão uma medalha especial**
- ❖ **Todos os destaques receberão uma medalha especial**
- ❖ **Todos os Professores receberão um troféu personalizado**
- ❖ **Todos os Professores receberão um convite para cada equipe inscrita no JEP para a **FESTA DO ESPORTE****

Capítulo VIII – Penalidades Administrativas

Artigo 14º – A Entidade, o dirigente, o técnico, o professor, o aluno/atleta, o árbitro e demais participantes dos **JEP** estarão sujeitos a penalidades, de acordo com o grau de gravidade da transgressão cometida e a ser analisada, julgada e decidida pela Comissão Disciplinar vigente.

Artigo 15º – O participante dos jogos que forem expulso em uma partida de qualquer modalidade (Basquetebol, Futsal, Handebol ou Voleibol) estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, independente do Julgamento da Comissão Disciplinar a que estará sujeito

Artigo 16º - O aluno/atleta que for inscrito irregularmente estará **automaticamente eliminado** desta competição e a sua equipe, punida com a perda dos pontos ganhos obtidos nas partidas em que ele participou e o placar do jogo será o determinado para W.O.

Artigo 17º – Cada equipe (Professores) serão **responsáveis** pela sua torcida. Sendo assim, os casos de ofensas e agressões a alunos/atletas, técnicos, árbitros, dirigentes e à torcida oponente, bem como invasão de quadra e de vestiários, serão passíveis de suspensão e até da eliminação dos responsáveis e das Entidades.

Capítulo IX – Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 18º – Todos os participantes (dirigentes, técnicos, professores, árbitros ou jogadores) serão considerados conhecedores deste Regulamento Geral e dos Regulamentos Técnicos de cada modalidade em disputa destes **Jogos Escolares Paulista**, sendo passíveis de punição todos aqueles que transgredirem ou deixarem de cumprir o que neles está determinado.

Artigo 19º – Caberá recurso sempre que alguma Entidade ou participante cometer qualquer irregularidade ou deixar de cumprir os Regulamentos Geral e Específico de cada modalidade deste Torneio.

Artigo 20º – A interposição do recurso poderá ser feita por wapp (documento) para a organização pelo adversário que participou da partida contra o denunciado até 24 horas após a partida. Jamais na hora do jogo interpelando o responsável pela competição.

Artigo 21º – O ônus da prova caberá sempre ao denunciante. Uma vez comprovado a transgressão a comissão Disciplinar será acionada e julgará o recurso.

Artigo 22º - Quando um jogo for suspenso e não houver decorrido um terço de sua duração, será realizado um novo jogo com o placar em zero a zero. A data, o local e o horário serão determinados pela Comissão Organizadora dos **Jogos Escolares Paulista**.

Artigo 23º – Os casos omissos do Regulamento Geral e do Regulamento Técnico de cada modalidade serão analisados, julgados e decididos pela Comissão Disciplinar dos **Jogos Escolares Paulista 2019**.

Capitulo X – Custo da Competição

Artigo 24º – Para os participantes, o custo da competição compreende:

Inscrição dos Atletas e Responsáveis,
Taxas de arbitragem de todos os jogos,
E todos os itens do **artigo 13º desse Regulamento** será o seguinte:

- ❖ Nas **modalidades coletivas: R\$ 800,00** (oitocentos reais) por equipe. Podendo ser pago em até **7 X de R\$ 115,00** (cento e quinze reais) A partir do mês de Mar / Abr / Mai /Jun / Jul / Ago / Set.
- ❖ Caso necessário inscrever um número maior do que 12 (doze) alunos, será cobrada uma taxa de **R\$ 40,00** (quarenta reais) por aluno excedente.
- ❖ Todo e qualquer pagamento deverá ser feito com depósito na seguinte conta: **Fedeesp – Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo – Bradesco – Agência 3349 – Conta Corrente: 2894-0**
- ❖ **Equipe que ficar inadimplente com a organização NÃO receberá a premiação mencionada nesse Regulamento.**
- ❖ **Todo pagamento deverá ser enviado o comprovante de depósito ou transferência para a organização.**
- ❖ **Os depósitos e ou transferências deverão ser NOMINAIS !!! (Nome da Instituição ou do Professor que estiver fazendo a transação).**